



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana  
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO**  
2 **AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH.** Aos vinte e cinco dias do mês de  
3 outubro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, via plataforma de webconferência RNP,  
4 teve início a vigésima oitava reunião extraordinária do CONSUNIACH. Estiveram presentes  
5 os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A) PRESIDENTE:** Rejane Escoto  
6 Bueno (vice-diretora). **B) COORDENADORA DO CIAH:** Livia Fernanda Morales. **C)**  
7 **REPRESENTANTE C.A. PEQUISA:** Laura Janaina Dias Amato. **D) REPRESENTANTE C.A.**  
8 **ESTENSÃO:** Natália Figueiredo dos Santos. **E) REPRESENTANTES DOCENTES:** Ana Paula  
9 Araújo Fonseca, Eduardo Dias Fonseca (suplente) e Miriam Cristiany Garcia Rosa. **F)**  
10 **REPRESENTANTE TAE:** Emerson Wagner das Chagas (suplente). **Expediente: 1. Justificativas**  
11 **de ausência dos conselheiros:** A conselheira Patrícia encaminhou a convocação ao  
12 respectivo suplente por estar envolvida no trabalho de matrícula e a prof. Ângela, diretora  
13 do ILAACH, está de férias. **2. Ordem do dia: Coordenação do CILA.** A professora Rejane  
14 iniciou os trabalhos com uma exposição das tentativas de reconstituição da Comissão  
15 Eleitoral para viabilizar a abertura de novo processo eleitoral para coordenação do CILA.  
16 Como não houve candidatos(as) inscritos(as) para o cargo no processo eleitoral conduzido  
17 no período de 20 de abril a 11 de julho de 2021 (em meio às férias letivas), seria necessário  
18 reabrir as inscrições. Porém, a Comissão Eleitoral (CEL) ILAACH havia encerrado seu  
19 mandato, bem como a prorrogação deste, com a publicação dos resultados do certame. O  
20 assunto foi pautado na 42ª reunião do Consuni, a primeira reunião presidida pela nova  
21 gestão, ocorrida em 11 de agosto do presente ano. Ficou decidido naquela ocasião, que o  
22 mandato do prof. Eduardo Rubio no CILA seria estendido até o fim de setembro, o que  
23 propiciaria mais tempo para reconstituição da CEL. Os coordenadores de centro, então,  
24 levaram a demanda de voluntários para participar da nova CEL aos seus respectivos  
25 colegiados. Não havendo manifestação de interessados, a direção solicitou aos centros a

26 análise dos PITDs para indicação de docentes que pudessem colaborar. Apesar do contato  
27 individualizado com os(as) indicados(as) feito pela direção, apenas três docentes concordaram em  
28 ser membros da CEL, quantitativo de pessoas insuficiente para a designação de nova Comissão. O  
29 CILA solicitou então, que a direção aguardasse até a próxima reunião colegiada. Enquanto  
30 aguardava, a direção enviou e-mail à comunidade discente comunicando a necessidade de  
31 formação de Comissão e incentivando a participação estudantil, sem qualquer retorno da  
32 categoria. Entre os TAEs também não havia interesse de participação e a direção conseguiu  
33 resposta positiva de um TAE para atuar como suplente da servidora Andréia apenas em 06 de  
34 setembro. Dessa forma, somente em 14 de setembro, foi possível publicar a portaria de  
35 designação da CEL 2021/2022, ainda que sem a representação discente e com uma quantidade  
36 reduzida de docentes. A partir dessa designação, foi feito um cronograma prévio de eleições, no  
37 qual ficou claro que o processo eleitoral, se iniciado naquela data, ocorreria novamente no período  
38 de férias letivas. Sendo assim, optou-se por iniciar o processo eleitoral após o retorno às aulas, em  
39 novembro. Para não deixar o CILA sem coordenação nesse espaço de tempo (cerca de um mês/um  
40 mês e meio), a direção optou por solicitar à reitoria a continuidade do mandato de coordenação,  
41 com a indicação do prof. Miguel Cristi, então vice-coordenador, para o exercício da coordenação  
42 pró-tempore, uma vez que o prof. Eduardo não poderia continuar à frente do Centro. A reitoria,  
43 por sua vez, entendeu que o procedimento correto seria efetuar uma escolha via Conselho, ou,  
44 não havendo condições para isso, o pedido de designação de mandato “tampão” deveria ser  
45 encaminhado por decisão deste Conselho. Assim, a direção do ILAACH convocou a presente  
46 plenária extraordinária para deliberar sobre a questão. Encerrando o relato dos acontecimentos, a  
47 prof. Rejane passou a palavra aos(às) conselheiros(as). As professoras Livia e Natália, assim como o  
48 prof. Eduardo Dias concordaram com o critério adotado pela direção e com a indicação do prof.  
49 Miguel, pois o titular do cargo não poderia continuar, então, o mais lógico seria o vice continuar a  
50 gestão no pouco tempo restante. A prof. Rejane frisou que a ideia inicial foi da direção, mas que  
51 era muito importante que a decisão final fosse do Conselho. Convidada pela prof. Rejane, eu,  
52 Andréia, secretária do Conselho, expliquei os prazos para execução do processo. A prof. Miriam  
53 perguntou sobre o e-mail enviado por ela e pelo prof. Carlos no dia 28/09, no qual se  
54 disponibilizaram a assumir a coordenação do CILA de forma pró-tempore. Perguntou ainda, se a  
55 decisão da diretoria foi tomada antes ou depois desse e-mail. A prof. Rejane afirmou que a ideia de

56 indicar o prof. Miguel foi para dar continuidade à coordenação anteriormente eleita, mas que não  
57 saberia informar a data exata em que essa decisão foi comunicada ao CILA porque isso foi feito  
58 pela prof. Ângela. A prof. Ana Paula explicou que a decisão é do Consuni, mas quando a direção fez  
59 o convite ao prof. Miguel, o fez achando que seria uma decisão da direção. Além disso, em caso de  
60 captação de nomes interessados, seria necessário abrir a todo o CILA, de forma desvinculada da  
61 chapa Eduardo/Miguel. Finalizou afirmando que “pela celeridade do processo, perde o sentido  
62 consultar o CILA agora, pois fica junto com a eleição”. Em concordância, a prof. Miriam afirmou  
63 que isso deveria ter sido feito no final do mandato do prof. Eduardo. No entendimento dela, foi  
64 feita a mesma coisa em gestões anteriores: a direção indicou nomes e o Conselho acatou.  
65 Questionada pela prof. Miriam, a prof. Rejane afirmou que o critério de indicação ao mandato  
66 “tampão” estava sendo definido nesta reunião. Sendo assim, hoje deveria ser decidido se o  
67 Conselho indicaria o prof. Miguel, pelo critério da continuidade do mandato, ou se a escolha seria  
68 aberta ao CILA. De acordo com a vice-diretora, na ocasião em que solicitaram a designação do prof.  
69 Miguel, desconheciam o procedimento indicado pela reitoria no despacho enviado aos(as)  
70 conselheiros(as), mas que nesse momento, poderiam fazer esse encaminhamento, se o Conselho  
71 assim decidisse, apesar da morosidade. A vice-diretora complementou sua fala afirmando que dar  
72 continuidade ao mandato com uma pessoa que já conhece os fluxos, a natureza da legislação do  
73 cargo pode facilitar os procedimentos e evitar problemas análogos ao que estamos buscando  
74 solucionar nesta reunião. Disse ainda que a sugestão da direção de designar o prof. Miguel não era  
75 para fazer igual ou diferente a outras gestões, mas para atender à normativa, à qual não  
76 conheciam no início do mandato. Seguindo para os encaminhamentos, abriu votação para: A)  
77 Indicação do prof. Miguel para continuidade do mandato, ou; B) abertura de consulta de nomes no  
78 colegiado do CILA. Por 06 (seis) votos a 02 (dois), **o Conselho deliberou por indicar à reitoria o**  
79 **nome do prof. Miguel Cristi para exercer o mandato “tampão” no CILA até a realização de novo**  
80 **pleito.** Encerrada a pauta, a presidente finalizou a reunião às quinze horas e quarenta minutos e  
81 eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada eletronicamente por  
82 mim e pela presidente da sessão.



---

*Emitido em 25/10/2021*

**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 7/2021 - null**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 27/10/2021 16:49)***

ANDREIA DA CRUZ  
SECRETARIO EXECUTIVO  
*Matrícula: 1923676*

***(Assinado digitalmente em 28/10/2021 08:27)***

REJANE ESCOTO BUENO  
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO  
VICE-CHEFE DE UNIDADE  
ILAACH (10.01.06.01.04)  
*Matrícula: 2942040*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
7, ano: **2021**, tipo: **ATA EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão: **27/10/2021** e o código de verificação: **8223735c4**